DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/10

APROVA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO LEI Nº 45/10.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o veto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 45/10, Que estima a receita e fixa despesa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de dezembro de 2010.

OBERDAN FARIA
PRESIDENTE